



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00574		
INTERESSADO	Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis		
ASSUNTO	Autorização de Funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria		
RELATOR	Cons. Roque Theophilo Júnior		
PARECER CEE	Nº 24/2026	CES	Aprovado em 04/02/2026

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, mantido pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, inaugurado por meio do Ofício 14/2024 DIRIMESA, protocolado em 11/06/2024, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

O Projeto do Curso foi aprovado pela Portaria CEE-GP 342, de 14/07/2023.

A IES solicitou junto a este Conselho, dentro do prazo de um ano, a visita de Especialistas às suas instalações para a verificação do cumprimento dos Termos de Compromisso e para a elaboração de Relatório circunstanciado, nos termos da Deliberação supracitada.

Os Especialistas Profs. Raúl Andres Martinez Uribe e Rubens André Tabile foram designados por meio da Portaria CEE-GP 359, de 02/10/2024. A visita *in loco* aconteceu em 11/10/2024 e o Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos no dia 03/12/2024, posteriormente encaminhado à AT para informar em 09/12/2024.

O pedido foi protocolado dentro do prazo previsto pela legislação.

A Assessoria Técnica informou o Processo que passa a integrar o presente.

É o relatório.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 171/2019 dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação de instituições de ensino superior e cursos superiores de graduação vinculados ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo.

Com base na norma em epígrafe, nos documentos apresentados pela Instituição e no Relatório da Comissão de Especialistas, informamos os autos, como segue:

1.2.1 Dados Institucionais e do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria

Redenciamento:	Parecer CEE 07/2025 e Portaria CEE-GP 017/2025, publicada no DOE em 04/02/2025
Direção:	Prof. Dr. Ricardo Estefan - período 03/06/2024 a 03/06/2028
Aprovação do PPC	Parecer CEE 410/2023, Portaria CEE/GP 342/2023, DOE 17/07/2023
Eixo Tecnológico	Produção Alimentícia
CH	2.405 horas /2.886 horas aula
Duração h/a	50 minutos
Período	Noturno
Vagas	50 vagas por ano
Modalidade	Presencial
Tempo de integralização	Mínimo de 6 semestres e máximo de 10 semestres

1.2.2 Termo de compromisso referente à instalação do Curso

Constam dos autos o termo de compromisso no qual declara que possui a infraestrutura para o funcionamento do 1º ano do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, em atendimento à Deliberação CEE 171/2019, e compromete-se a fornecer as providências necessárias aos demais anos até o fim do curso, conforme relatório anexo.

Segundo a IES O acervo bibliográfico (físico e digital) para o primeiro ano está praticamente contemplado, sendo necessária adequação de acervo para as disciplinas de Fundamentos da Produção Agropecuária e Inclusão e Diversidade.



CEESP/PC/202600033

Em relação ao corpo docente para o desenvolvimento do primeiro ano, somente será necessária a contratação de professor para a disciplina Fundamentos da Produção Agropecuária. Para as demais disciplinas foram indicados professores atuantes na Instituição e cuja formação e experiência é aderente à disciplina para a qual foi indicado. Informou que para o desenvolvimento de aulas práticas estão disponíveis os laboratórios de Química no bloco 2, os quais possuem uma área de mais de 250m². Estes laboratórios serão utilizados para várias disciplinas práticas ao decorrer do curso.

1.2.3 Caracterização da Infraestrutura física a ser utilizada pelo Curso

Instalação	Metros quadrados	Observações
Salas de aula	-	Blocos 1,4,8,9,10 e 11
Laboratórios de Química	250	-
Laboratório de Processamento de Alimentos	79,54	-
Laboratório de Química Orgânica	50,70	-
Laboratório de Físico-Química	44,18	-
Laboratório de Microbiologia	31,69	-
Laboratório de Iniciação Científica	20,08	-
Almoxarifados	20,61	-
Laboratório de Análise Sensorial e de Tecnologia de Frutas e derivados	24	-
Centro de Pesquisas em Ciências	-	-
Laboratórios de Informática	383,19	Laboratórios de Informática
Núcleo EAD	-	Núcleo EAD
Laboratório de Rádio e TV	131,59	Laboratório de Rádio e TV
Laboratório de Fotografia	90	Laboratório de Fotografia
Anfiteatro e Cinema	120,46	Anfiteatro e Cinema
Biblioteca	561,74	Biblioteca

1.2.4 Do Projeto Pedagógico do Curso

Este curso faz parte do eixo tecnológico de Produção Alimentícia, integrando tecnologias relacionadas ao beneficiamento e industrialização de alimentos e bebidas, além de englobar ações de planejamento, operação, implantação e gerenciamento, dentro outras pertencentes ao eixo. Essa é uma oportunidade de formação de profissionais que vão atuar em empresas de beneficiamento de produtos de origem animal e vegetal, existentes na região.

A mesorregião de Assis e de Ourinhos, totaliza 35 municípios. Esta região tem uma grande quantidade de agroindústrias, que empregam e geram para centenas de pessoas. São mais de 50 agroindústrias operando nessa mesorregião, destacando-se as agroindústrias de produção e transformação de produtos agrícolas (leite e laticínios. Açúcares, álcool), bebidas (cerveja, licores, cachaças, vinagres), carne e frigoríficos, amidos e fecularias.

Dessa forma, destaca-se a necessidade da capacitação e estímulo dos moradores da região para as técnicas que envolvam a produção, beneficiamento e gestão dos recursos.

1.2.4.1 Objetivo Geral

O Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria do IMESA/FEM tem como objetivo promover sólida formação acadêmica aos estudantes da instituição, qualificando-os para planejar, executar e controlar a qualidade das etapas do processo de produção agroindustrial, abrangendo a obtenção, processamento e comercialização de matérias-primas de diversas origens, insumos e produtos finais.

1.2.4.2 Objetivos Específicos

- Conhecer o funcionamento das cadeias de produção agroalimentar;
- Estimular nos estudantes a capacidade de planejar, executar e controlar a qualidade das etapas do processo de produção agroindustrial;
- Promover o desenvolvimento sustentável da região, abrangendo os compromissos sociais e ambientais;
- Desenvolver competências para atuar em consultorias e assessorias à processos agroindustriais;
- Construir e aprimorar informações sobre o processamento e a conservação dos diversos grupos de alimentos;
- Despertar o espírito empreendedor do futuro profissional, por meio do estímulo a percepção de oportunidades de negócios;
- Atuar com profissionalismo e ética, de forma criativa em ambientes agroindustriais;



- Promover a realização de pesquisas na área de agroindústria para desenvolvimento tecnológico e inovação, visando a melhoria da qualidade e garantindo a segurança alimentar;
- Promover o desenvolvimento das agroindústrias da região.

1.2.4.3 Perfil do Futuro Profissional

O Tecnólogo em Agroindústria do IMESA/FEMA apresentará competências e habilidades para:

- Planejar, implementar, executar e avaliar os processos relacionados ao abastecimento, industrialização e conservação de produtos agroindustriais, da matéria-prima ao produto final;
- Supervisionar as várias fases dos processos de industrialização e desenvolvimento de produtos agroindustriais; -Analisar produtos agroindustriais;
- Gerenciar programas de conservação e controle de qualidade;
- Desenvolver, implantar e executar processos de otimização da agroindústria; -Gerenciar equipes de trabalho, bem como a utilização dos equipamentos, técnicas e maquinários;
- Desenvolver novos produtos e pesquisa na agroindústria;
- Elaborar e executar projetos de viabilidade econômica e processamento de produtos agroindustriais;
- Realizar vistoria, perícia, avaliação e emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação;
- Realizar planejamento de projetos sustentáveis, de redução de danos ambientais e trabalhar em soluções para o tratamento dos resíduos da agroindústria;
- Ter compromisso com a ética, a cidadania e a qualidade de vida.

1.2.4.4 Competências e Habilidades

Profissionais que possam atuar-nos diversos segmentos:

- Vistoriar, emitir relatórios, pareceres periciais, laudos técnicos, indicando as medidas a serem adotadas e realizar serviços técnicos relacionados com as atividades tecnológicas envolvidas no beneficiamento, armazenamento, industrialização, conservação, acondicionamento e embalagem de alimentos.
- Coordenar, orientar, supervisionar, dirigir e assumir a responsabilidade técnica das atividades envolvidas nos processos de industrialização de alimentos.
- Exercer o magistério na Educação de Nível Superior e de Nível Médio, respeitada a legislação específica, e participar do desenvolvimento de pesquisas, ambas as atividades, na área de processamento de alimentos.
- Executar análises químicas, físico-químicas, químico-biológicas, bromatológicas, toxicológicas dos insumos, produtos intermediários e finais da indústria de alimentos e no controle de qualidade dos processos químicos, bioquímicos e biotecnológicos envolvidos, utilizando métodos gravimétricos e volumétricos.
- Executar análises químicas, físico-químicas, químico-biológicas, bromatológicas, toxicológicas dos insumos, produtos intermediários e finais da indústria de alimentos e no controle de qualidade dos processos químicos, bioquímicos e biotecnológicos envolvidos, utilizando as técnicas e métodos instrumentais.
- Efetuar controles fitossanitários, nas etapas de armazenamento, produção, distribuição e comercialização sempre relacionados ao desenvolvimento de soluções tecnológicas a serem utilizadas nos procedimentos industriais de obtenção de produtos alimentares.
- Planejar, conduzir, gerenciar e efetuar o controle de qualidade dos processos químicos, bioquímicos e biotecnológicos utilizados nas etapas da industrialização de alimentos, desde a matéria prima, incluindo derivados, até o produto.
- Planejar, conduzir e gerenciar as operações unitárias da indústria química utilizadas em todas as etapas da industrialização de alimentos.
- Planejar, conduzir e gerenciar os processos químicos, bioquímicos e biotecnológicos, e as operações unitárias utilizadas no tratamento de águas destinadas à indústria de alimentos e dos efluentes líquidos, emissões gasosas e resíduos sólidos.
- Efetuar a inspeção das atividades produtivas, zelando pelo cumprimento das normas sanitárias e dos padrões de qualidade dos produtos alimentares industrializados.



- Efetuar a aquisição, conduzir a montagem e manutenção de máquinas e equipamentos de implementos e supervisionar a instrumentação de controle das máquinas existentes nas instalações das indústrias de alimentos.

- Realizar as atividades de estudo, planejamento, elaboração de projeto, especificações de equipamentos e de instalações das indústrias de alimentos.

- Desempenhar outras atividades e serviços não especificados na presente Resolução e que se situem no domínio de sua capacitação técnico científica, conforme indicar a natureza da Organização Curricular cumprida pelo profissional, a ser definido pelo Conselho Federal de Química.

1.2.5 Corpo Docente

A relação dos futuros docentes no Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria mantido pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis com respectivas disciplinas encontra-se encartado aos autos e atende ao disposto na Deliberação CEE 145/2016.

1.2.5.1 Classificação da titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Especialistas	1	5%
Mestres	13	65%
Doutores	6	30%
Total	20	100%

1.2.6 Matriz Curricular do Curso

A matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria mantido pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis encontra-se encartada aos autos e foi objeto de escrutínio e conferência pelo relator que subscreve o presente parecer.

O Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria está contemplado no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia aprovado pela Portaria MEC 413/2016, sob o eixo tecnológico Produção Alimentícia, que estabeleceu carga horária mínima para o curso de 2.400 horas.

A Matriz Curricular atende à Resolução CNE/CP 01/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia e a Resolução CNE/CES 3/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

A carga horária total do curso prevê 2.886 horas/aula ou 2.405 horas/relógio com carga extensionista/curricularização de 292 horas/aula e 243 horas/relógio.

1.2.6.1 Demonstrativo da Carga Horária

	Horas	Inclui a carga horária de EaD
Disciplinas Obrigatórias	2.730 h/a 2.275 h	- 390 h/a 325 h
Atividades Complementares	156 h/a 130 h	-
TOTAL GERAL	2.886 h/a 2.405 h	- 390 h/A 325 h

1.2.5 Curricularização da Extensão

Em resposta da IES a Diligência, pelo Ofício 08/2025 – DIRIMESA foi apresentada a curricularização da extensão está prevista na Legislação Brasileira e nas Diretrizes da Educação Superior, conforme descrito abaixo:

- Art. 207 da Constituição Federal de 1988 que preconiza que as instituições de ensino "... obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, extensão e pesquisa."
- LEI 13.005/24 que aprova o PNE 2014-2024, na Meta 12, estratégia 12.7 ordena o asseguramento de que 10% do total de créditos curriculares seja para projetos de extensão para áreas de grande pertinência social.
- Resolução 7, de 18 de Dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.
- Deliberação CEE 216/2023 que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação das IES vinculadas ao sistema de ensino no estado de São Paulo, delibera que todos os ingressantes em 2023 devem ter na composição dos seus cursos 10% da carga horária total aplicadas em atividades de extensão.

Considerando as regulamentações acima descritas, o Curso de Agroindústria entende que as atividades de extensão compreendem ações de caráter educativo, cultural, artístico, científico e tecnológico



e tem como características próprias atender demandas prioritárias da sociedade com finalidade de desenvolver competências nos estudantes para o enfrentamento de problemas sociais, tornando esses estudantes cidadãos conscientes do seu papel na sociedade. As atividades extensionistas serão desenvolvidas através da interação dialógica de estudantes e comunidade, onde o estudante poderá ser agente de transformação social e a comunidade agente de mudanças no ensino e formação. As ações serão propostas através de projetos que obedeçam com dinamicidade as demandas da comunidade externa à Instituição, cenário onde as atividades de extensão serão desenvolvidas em parceria com pequenos e médios produtores rurais e o setor industrial.

Observa-se então, que a extensão universitária é um componente essencial para a formação integral do futuro profissional. Dessa forma, no Curso de Agroindústria do IMESA/FEMA realizará junto ao Projeto Integrador, a Prática Profissional e Atividades Complementares, a curricularização das atividades acadêmicas de extensão. Ainda, como já exposto anteriormente no Projeto Pedagógico, cabe ressaltar que a prática profissional no curso será desenvolvida de forma contínua: as Práticas Profissionais (PP) nos semestres iniciais introduzem os estudantes às vivências profissionais e as metodologias de resolução de problemas, enquanto os Projetos Integradores (PI), nos semestres finais, aprofundam essa integração por meio de projetos colaborativos que articulam de maneira transversal os conhecimentos das diversas disciplinas com as demandas reais do setor agroindustrial. Já as atividades complementares, nos semestres iniciais, valorizam estudos e atividades realizadas com autonomia pelo estudante para a construção do seu perfil profissional, computando para a integralização do curso as vivências formativas que ultrapassam aquelas previstas nas disciplinas. Essa estratégia garante uma formação integral, preparando os futuros profissionais para atuarem de forma crítica, inovadora e alinhada com as necessidades do mercado.

Dessa forma, ao integrar atividades extensionistas às Práticas Profissionais, aos Projetos Integradores e Atividades Complementares, o Curso de Agroindústria possibilitará que os futuros profissionais se envolvam diretamente com a comunidade, ultrapassando a dicotomia entre teoria e prática. Essa abordagem promove um aprendizado significativo e transformador, no qual o conhecimento acadêmico é problematizado e aplicado para responder às demandas reais do contexto educacional e social.

Assim, a extensão se manifesta de forma integrada e dinâmica, articulando teoria e prática para aproximar o ambiente acadêmico da realidade da comunidade.

Essa realização ocorre através de etapas estruturadas:

- **Planejamento Colaborativo:** Os estudantes, organizados em grupos interdisciplinares, elaboram um Plano de Ação que define objetivos claros e estratégias para identificar, analisar e responder a problemas reais do contexto das empresas nas quais estarão inseridos. Esse planejamento inclui a definição das atividades extensionistas, a distribuição de responsabilidades e a programação de encontros – tanto virtuais quanto presenciais.
- **Investigação e Diagnóstico:** Durante os encontros, os grupos realizam pesquisas e diagnósticos que envolvem a comunidade e as empresas. Essa etapa possibilita identificar demandas e oportunidades para intervenções de gestão e do planejamento estratégico industrial, os quais dialoguem com as especificidades do contexto em que os futuros profissionais irão atuar.
- **Desenvolvimento e Implementação de Soluções:** A partir dos diagnósticos, os grupos aplicam metodologias ativas, como a Aprendizagem Baseada em Problemas e o Design Thinking, para criar e testar propostas de intervenção. Essas soluções que atendam às necessidades identificadas, promovem a aproximação entre a prática extensionista e o conteúdo teórico aprendido em sala.
- **Acompanhamento e Avaliação Contínua:** Durante todo o processo, os professores orientam os grupos, proporcionando feedback constante e promovendo a reflexão crítica sobre as práticas implementadas. As avaliações formadoras e colaborativas, realizadas ao longo do semestre, permitem que os estudantes ajustem suas propostas e consolidem o aprendizado por meio da vivência prática. A avaliação final será feita por meio de relatório das atividades executadas em cada semestre.
- Dessa forma, a extensão dentro dos Projetos Integradores, Prática Profissional e Atividades Complementares não se apresenta como um componente isolado, mas sim como parte essencial da formação, favorecendo o desenvolvimento de habilidades que possibilitam o estudante de atuar de forma crítica, inclusiva e inovadora em sua prática profissional. Essa abordagem está alinhada com as diretrizes legais e pedagógicas, reafirmando o compromisso do curso com a transformação social por meio da educação.



- Os projetos e a grade curricular com distribuição de carga horária de extensão de cada semestre estão descritos a seguir.

1º Semestre

Sem.	Disciplina (Unidade Curricular)	CH Sem.	CH EaD	CH ACE*	CH Total
1º	Matemática Aplicada	4			78
	Leitura e Produção de Textos	2		8	39
	Química Geral e Inorgânica	4			78
	Química Orgânica	4			78
	Introdução à Agroindústria	2		8	39
	Gestão e Planejamento Agroindustrial	4		8	78
	Atividades Complementares			10	26
	Total Parcial	20	0	34	416

*A.C.E. – Atividade Curricular de Extensão

1) **Tema Projeto Extensão e Prática Profissional:** Consultoria em Gestão e Planejamento Industrial

2) **Objetivos:**

- Compreender os princípios da gestão industrial
- Analisar os principais métodos do planejamento industrial
- Desenvolver habilidades para tomada de decisões estratégicas
- Identificar desafios e oportunidades na gestão da agroindústria
- Aplicar conceitos de planejamento industrial

3) **Justificativa:**

Este projeto surge a partir da necessidade identificada em pequenas indústrias e cooperativas agroindustriais de aprimorar seus processos de gestão e planejamento. Muitas dessas organizações enfrentam desafios na estruturação de seus processos administrativos, na tomada de decisões estratégicas e na otimização de sua produtividade. A proposta do projeto é oferecer uma consultoria acadêmica que permita analisar a atual estrutura dessas empresas, identificar pontos de melhoria e sugerir reformulações baseadas em boas práticas de gestão industrial.

A participação dos estudantes em atividades como visitas técnicas, análise de processos, elaboração de relatórios e proposição de melhorias proporcionará um impacto positivo tanto para sua formação acadêmica quanto para o desenvolvimento dessas empresas. Ao receber essa consultoria, as organizações parceiras terão acesso a um olhar externo qualificado, baseado em metodologias estudadas no ambiente acadêmico, contribuindo para a inovação e o crescimento sustentável do setor agroindustrial.

Dessa forma, o projeto não apenas atende às exigências da Resolução nº 7/2018 do MEC ao promover a interação entre universidade e sociedade, mas também se configura como uma oportunidade para que as empresas beneficiadas aprimorem sua estrutura organizacional e aumentem sua competitividade no mercado.

4) **Público Alvo:** Pequenas indústrias e cooperativas agroindustriais (Sugestão: Moinho Nacional – Assis – SP e Cooperativa de Pedrinhas Paulista – SP)

5) **Enquadramento nos ODS:**

O projeto do 1º semestre se encaixa em 4 dos **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da ONU. São eles:

1. **ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico**

- O projeto busca melhorar a gestão e planejamento de pequenas indústrias e cooperativas agroindustriais, impulsionando a produtividade e a competitividade.
- Promove a qualificação de estudantes, preparando-os para o mercado de trabalho.

2. **ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura**

- Incentiva a adoção de boas práticas na gestão industrial, otimizando processos produtivos.
- Estimula a inovação e a modernização das indústrias, tornando-as mais eficientes.

3. **ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis**



A análise e reformulação de processos podem contribuir para uma produção mais eficiente e sustentável, reduzindo desperdícios.

4. ODS 4 - Educação de Qualidade

A participação dos estudantes no projeto fortalece o aprendizado prático e o vínculo entre universidade e sociedade.

6) Descrição das Atividades

Sem.	Atividades do Projeto	ACE (h/a)	Disciplina onde será desenvolvida a atividade
1º	Preparação para a Visita: escolha do local, organização da logística, escolha do segmento da empresa e discussão do roteiro de visita	8	Gestão e Planejamento Agroindustrial
	Visita à Empresa	5	Utilização das horas de Atividade Complementar
	Elaboração do Relatório	8	Leitura e Produção de Textos
	Socialização do relatório	4	Introdução à Agroindústria
	Avaliação e autoavaliação	4	Introdução à Agroindústria
	Retorno à empresa com a análise e proposta de reformulação do organograma funcional da mesma.	5	Utilização das horas de Atividade Complementar
	Total da Série	34	

OBS: O projeto de extensão e prática profissional será coordenado pelo professor da disciplina de Gestão e Planejamento Agroindustrial em colaboração com os professores das disciplinas com carga horária extensionista.

Os demais Projetos e suas atividades extensionistas encontram-se de fls. 401 a 422.

1.2.7 Da Comissão de Especialistas

A comissão constituída pelos especialistas Prof. Dr. Rubens André Tabile e Prof. Dr. Raúl Andres Martinez Uribe é francamente favorável, sem restrição, ao pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis nos termos da norma de regência.

1.2.8 Considerações Finais

Isto posto, e pelo que mais remanesce nos presentes, e atento ao Termo de compromisso firmado pelo Presidente do Conselho Curador da Fundação e pelo diretor executivo, conheço do pedido e voto no sentido de deferir o pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, mantido pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, inaugurado por meio do Ofício 14/2024 DIRIMESA, protocolado em 11/06/2024, nos termos da Deliberação CEE 171/2019

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, mantido pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, com 50 vagas anuais no período noturno na modalidade presencial.

2.2 A presente Autorização tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 27 de janeiro de 2026.

a) Cons. Roque Theophilo Junior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Roque Theophilo Junior.

Reunião por videoconferência, 28 de janeiro de 2026.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 04 de fevereiro de 2026.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

Parecer CEE 24/2026	-	Publicado no DOESP em 05/02/2026	-	Seção I	-	Página 25
Res. Seduc de 09/02/2026	-	Publicada no DOESP em 13/02/2026	-	Seção I	-	Página 38
Portaria CEE-GP 41/2026	-	Publicada no DOESP em 18/02/2026	-	Seção I	-	Página 45

